



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A CMAAN não disponibiliza de software de sistema integrado de pessoal – SIP próprio, pertinentes à execução do serviço objeto do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Empresa contratada deverá executar os serviços, objeto do contrato, conforme a demanda, necessidade e solicitação da Contratante, considerando sempre a supremacia do interesse público.

A Empresa a ser contratada, além do conhecimento técnico demonstrado por meio de Atestados, tem no seu quadro profissionais capacitados, para implantar e instruir os usuários do software, e possui vasta experiência no desenvolvimento das atividades e serviços inerentes ao objeto deste contrato, realizados junto à Contratante, conforme consta da NFE acostadas aos autos.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A referida contratação se dará pelo período de 11 (onze) meses, de maneira que atenderá todas as demandas durante o exercício 2026. Durante o referido período a Empresa deverá manter todos os requisitos legais exigidos no ato da Contratação, sob pena de rescisão contratual.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Realizou-se consulta de mercado com outros fornecedores, que realizam serviços similares aos executados pela então contratada, e que em anos anteriores já apresentaram interesse na prestação do mesmo serviço a este órgão, porém, a margem de preço da empresa a ser contratada está abaixo das demais, o que proporciona além da economicidade, a segurança jurídica de contratar empresa que conhece as deficiências e as necessidades da administração pública no que se refere ao objeto contratado, o que demonstra ser melhor técnica e preço, para contratação de prestação de serviço de licenciamento e uso de software de sistema integrado de pessoal - SIP, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2026, visando atender todos os quesitos no trato com pessoal, conforme orientações do TCM-PA.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O Valor a ser pago para a Empresa a ser contratada é de R\$ 2.442,90 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) ao mês, em 11 (onze) parcelas de igual valor, totalizando o montante de R\$ 26.651,90 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) ao ano, seguindo os mesmos valores da contratação do ano anterior para realização dos serviços mencionados.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a formalização da demanda, foi solicitada proposta de prestação de serviço/preço para três prestadores de serviço de ramo de atividade similar, sendo um que já prestara serviços anteriormente à contratante, e dois outros que demonstraram interesse na prestação do referido serviço. Ao analisar as propostas editadas por cada um deles, embora a descrição do serviço solicitado pela Contratante seja o mesmo, os valores divergiram e a empresa a ser contratada apresentou melhor preço em sua proposta, e por ter vasto conhecimento na área de licitações e contratos, e principalmente, experiência da prestação do serviço para a Contratante, esta foi a empresa selecionada, por apresentar maior vantagem para a Administração.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A prestação do serviço não será parcelada, uma vez que será executado somente nas máquinas do contratante. O parcelamento será o do valor global, cujo pagamento será feito em 12 parcelas de valor igual, uma a cada mês.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como já mencionado e demonstrado anteriormente, a realização do presente procedimento e posterior celebração do Contrato traz economicidade aos cofres públicos,



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



posto que além da técnica, a empresa conta com o melhor valor daqueles consultados no mercado. Trás um melhor aproveitamento, uma vez que o profissional a desempenhar as funções e realizar o serviço objeto do contrato já está devidamente familiarizado com o funcionamento da Contratante, o que fará com que a prestação do serviço seja mais efetiva, evitando assim que o agente público, responsável pela gestão dos recursos da CMAAN incorra em erro grotesco, cometa atos de improbidade e/ou ilegalidades no decorrer do exercício.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A CMAAN cuidou para que o fiscal de contrato seja servidor que tenha disponibilidade e compromisso na fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços objeto do contrato. A CMAAN se compromete em sempre que possível, proporcionar capacitação ao referido servidor, para que desempenhe sua função da melhor forma possível.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, já que há a necessidade de se contratar mais dois tipos de programas/software para garantia bom desempenho e desenvolvimento na prestação do serviço público.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que é uma prestação de serviço técnico profissional em formato de módulos sistêmicos e plataformas de serviço, não há de se falar em impacto ambiental advindo desta contratação.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de tudo já exposto, mister se faz a contratação de empresa especializada em licenciamento e uso de software de sistema integrado de pessoal - SIP, tem por base fundamental a necessidade de auxílio de software especializado no serviço objeto do contrato, para cumprir as exigências legais e orientações do TCM-PA, bem como cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, e todas as normativas legais que a Gestão do órgão esteja sujeito, no que se refere às informações do Quadro de Pessoal, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2026, sob a ótica do bom andamento e boa prestação do serviço público, bem como em respeito da moralidade e legalidade dos atos do gestor da CMAAN, seus agentes e colaboradores.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Água Azul do Norte-Pará, 20 de janeiro de 2026.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação